

Ata 02/2023

Reunião Comissão Eleitoral

Processo de Escolha de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Auditório do quinto andar do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania - CISPC, reuniu-se a Comissão Eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul. Presentes Cristine Gass, Juliano do Nascimento Garcêz e Mara Adriana Braun. Também presentes Sr. Pai Antônio Rogério de Souza, do Templo de Umbanda Pai Ogum Beira-Mar e Mãe Oxum; Sr. Pai Adriano Michel Barboza, Sra. Adriana Rodrigues de Moraes e Sra. Luana Talita Lopes, do Reino de Xangô; Sr. Antônio Jardel de Souza e Sr. Cristian Gaspar Coelho, do Centro Cultural de Umbanda Ogum das Matas e Yemanjá, todos representantes de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e “afro-umbandista”. Também presente o Sr. Marcos André Zerbielli, da Associação de Apoio a Pessoas Carentes e Necessitadas de Santa Cruz do Sul, representante de organização ou instituição representativa de direitos coletivos do Povo de Terreiro. Na abertura dos trabalhos, foram os presentes cientificados do envio de e-mail do Sr. Pai Leandro Liban de Ogum, presidente da Associação Centro Cultural Afro-brasileiro Salve Jorge, o qual solicita o adiamento da escolha das entidades a compor o Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul para o mês de novembro do corrente ano, supostamente, com a concordância de todas as demais entidades, *in verbis*: “Boa tarde.. Eu Pai leandro liban de Ogum presidente do Centro Cultural afro Brasileiro Salve Jorge e dirigente espiritual do Templo de Umbanda Pai Ogum Megê da cidade de Santa Cruz do sul venho através deste pedir o adiamento do Edital que convoca o Povo de terreiro de Santa Cruz do sul. Pois todas as entidades acham melhor ir para o mês de novembro pois o mês de novembro para nós é mês mais calmo”. Contudo, todas as entidades presentes negam as informações constantes no e-mail referido, reforçando que a entidade solicitante não representa a vontade das demais entidades inscritas no processo de escolha, devendo ser desconsiderada, o que é acolhido pela Comissão Eleitoral. Dando andamento ao processo de escolha, aferiu-se que após a reabertura de prazo para juntada de documentos, somente as entidades Templo de Umbanda Pai Ogum Beira-Mar e Mãe Oxum, Reino de Xangô, Centro Cultural de Umbanda Ogum das Matas e Yemanjá e a Associação de Apoio a Pessoas Carentes e Necessitadas de Santa Cruz do Sul lograram êxito na juntada de toda a documentação necessária exigida pelo Edital nº. 01/2023. Outrossim, tem-se como presentes à reunião 4 (quatro) entidades Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e “afro-umbandista” e 1 (uma) organizações e instituições representativas de direitos coletivos do Povo de Terreiro, não se atingindo o número mínimo de entidades previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 9.48/2023. Ante a celeuma existente frente a ausência de um número mínimo de entidades da sociedade civil aptas a compor o Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul, com a concordância de todos os presentes e ratificado pela Comissão Eleitoral, resta suspensa a presente reunião, com a concessão de mais prazo

para juntada da documentação faltante pelas entidades, o qual se encerra dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, às doze horas, com a realização de nova reunião para retomada do processo de escolha para as treze horas e trinta minutos do mesmo dia no Auditório do quinto andar do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISPC. Assim serão as entidades cientificadas por telefone ou e-mail das adequações necessárias, bem como será publicado edital na forma do item 4.7 do Edital de Convocação nº. 01/2023, permitindo às entidades a juntada da documentação faltante. E nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Mara Adriana Braun, componente da Comissão Eleitoral.